



PROCESSO Nº 2022052687

1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 808/**2022**
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA,
ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE** E O(A) SENHOR(A) **MARIA SUELI VANDA DE
MOURA SOUSA** – TÉCNICA EM ENFERMAGEM, NO(A)
AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

O Município de Luziânia, Goiás, com Gestão Plena do Sistema de Saúde, vêm através do Fundo Municipal de Saúde de Luziânia, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, Setor Aeroporto, Luziânia, Goiás, neste ato devidamente representado pela Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ao Senhor **Gonçalo Henrique de Sousa**, inscrito no RG nº 1698461 SSP/DF e CPF sob o nº 864.570.471-49, residente e domiciliado na cidade de Luziânia - Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a seguir denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e do outro lado o(a) **Sr. (a) MARIA SUELI VANDA DE MOURA SOUSA**, brasileira, natural de SÃO MIGUEL-RN, nascido(a) em 13/04/1991, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5945366, expedida pela PC/GO, do CPF nº 052.993.961-47, do Registro nº COREN/GO 1785237 TE, e do PASEP/PIS/NIT nº 14950411272, residente e domiciliado(a) no(a) CONDOMÍNIO ECO VILLE CS. 50, PARQUE ESTRELA DALVA V, LUZIÂNIA/GO - CEP: 72804-970 a seguir denominado(a) simplesmente **CREDENCIADO(A)**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 808/2022** mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de acréscimo de 0,100000000000000001% ao valor utilizado do contrato de Credenciamento nº 808/2022 perfazendo o valor de R\$ 9240,00(NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS), considerando a solicitação contida no ofício Nº **1187/2022** solicitada pela unidade.

VALOR DO CONTRATO	VALOR DO ACRÉSCIMO 0,100000000000000001%	VALOR TOTAL
R\$ 8400,00	R\$ 840,00	R\$ 9240,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário devido a alteração feita para cobrir desfalque na escala, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo parágrafo 1º na Lei Federal 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Estima-se para a execução do presente termo a importância de **R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**. As despesas com a execução deste Termo aditivo correrão a conta 2022.0301.10.301.0114.2963 - ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE- FICHA 20220699 – **Natureza da Despesa 33903600 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOAS-FÍSICA.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 01/04/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 15 de dezembro de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA SUELI VANDA DE MOURA SOUSA
Credenciado(a)

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF:499.862.101-78

Grazielle Braz Ferreira Borges
CPF: 020.093.941-60



= EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 808/2022 =

De acordo com a solicitação do Ofício nº 1187/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 0,100000000000000001%, aumentando o valor inicial em R\$ 840,00(OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.0301.10.301.0114.2963 - ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 20220699; Natureza da Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário a alteração feita para cobrir desfalque na escala, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo parágrafo 1º na Lei Federal 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 01/04/2021. Assinam o termo de contrato: **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA** Secretário Municipal de Saúde e **MARIA SUELI VANDA DE MOURA SOUSA**, Credenciado(a).

Luziânia, 15 de dezembro de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2022052687

Termo Aditivo ao Contrato nº:808/2022

CREDENCIADO(A)	MARIA SUELI VANDA DE MOURA SOUSA
CPF	052.993.961-47
Objeto	De acordo com a solicitação das Ações Básicas de Saúde, Ofício nº 1187/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 0,100000000000000001% aumentando o valor inicial em R\$ 840,00(OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.0301.10.301.0114.2963 - ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – 20220699 Natureza da Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário a alteração feita para cobrir desfalque na escala, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo paragrafo 1º na Lei Federal 8.666/93.

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato do Termo Aditivo citado acima no Portal da Transparência e no *Colare* junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.

Luziânia/GO, 15 de dezembro de 2022.

FABIANA DA COSTA PINHEIRO
Portaria 439 DE 29/03/2022